LEI MUNICIPAL Nº 774 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre alteração de nomenclatura de cargo que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA – ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Urucuia/MG APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a nomenclatura do cargo de Coordenador do Bolsa Família alterado para **Coordenador do Cadastro Único**, mantidas inalteradas as atribuições, remuneração e carga horária de que trata a Lei Municipal de 633 de 11 de setembro de 2017..

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucuia – MG, 10 de agosto de 2022.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Rutílio E. Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 10/08/2022
Ronan Francisco das Chagas
Chefe de Gabinete